



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 118/2024 de 8 de Julho de 2024.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 700,00 (setecentos e reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**18.122.0013.2074 - SUBVENÇÃO AS COMUNIDADES INDÍGENAS**

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 700,00

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**11.001 - COORD. DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**18.122.0013.2071 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0000) 700,00

**Art. 3°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 8 de Julho de 2024.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL